

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado da Energia****Despacho n.º 1753/2012**

Em virtude da assunção de funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação de funções de adjunta do meu gabinete da licenciada Teresa Mafalda Carvalho de Oliveira, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Ao cessar as suas funções, cumpre-me louvar a licenciada Teresa Mafalda Carvalho de Oliveira pela forma exemplar como exerceu as suas funções de adjunta, abrangendo uma vasta gama de responsabilidades, com invulgar dedicação, competência absoluta e excelente relacionamento, revelados na forma natural e aberta como conviveu com os elementos do Gabinete, merecendo a consideração de todos.

Da ação desenvolvida pela licenciada Teresa Mafalda Carvalho de Oliveira assumiram especial relevo o acompanhamento muito atento, empenhado e dedicado das matérias de energia constantes dos Memorandos de Entendimento entre o Governo Português, o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional, bem como o seu papel muito relevante em matérias regulatórias e no tratamento de múltiplas questões ligadas ao setor elétrico.

Pelas razões expostas, é-me muito grato reconhecer publicamente as qualidades pessoais e o elevado nível de desempenho da licenciada Teresa Mafalda Carvalho de Oliveira.

27 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*.

205675333

Direção-Geral das Atividades Económicas**Despacho n.º 1754/2012**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato do Trabalho em Funções Públicas, (RCTFP) aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em articulação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) n.º 1/2009, de 24 de setembro e do n.º 1, do artigo 1.º do Regulamento de Extensão (RE) n.º 1-A/2010, de 1 de março, após a homologação da Ata do júri constituído para o efeito, torno público que o trabalhador João Henriques Pires de Almeida Alexandre concluiu, com sucesso, o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior.

17 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Lobo*.

205676151

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.**Aviso n.º 1828/2012**

Torna-se público que o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. — Gabinete Jurídico e de Contencioso/Departamento Jurídico, aberto pelo Aviso n.º 9898/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2009, cessou em virtude da não aceitação dos postos de trabalho pelos candidatos aprovados constantes da lista unitária de ordenação final.

30 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205676938

Despacho n.º 1755/2012

Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 1/2012, de 23 de janeiro, dos Ministros das Finanças e da Economia e do Emprego, e

em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas:

Quilómetros	Bilhete simples
Até 2	1,00 €
3 e 4	1,30 €
5 e 6	1,75 €
7 e 8	1,95 €
9 e 10	2,05 €
11 e 12	2,15 €
13 e 14	2,25 €
15 e 16	2,40 €
17 e 18	2,60 €
19 e 20	2,75 €
21 e 22	3,00 €
23 e 24	3,15 €
25 a 28	3,35 €
29 a 32	3,55 €
33 a 36	3,80 €
37 a 40	4,00 €
41 a 44	4,10 €
45 a 48	4,20 €
49	4,35 €

Carreiras automatizadas:

Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado (10 viagens)
Até 2	2,20 €	10,75 €
3 e 4	2,20 €	10,75 €
5 e 6	2,20 €	13,80 €
7 e 8	2,20 €	13,80 €
9 e 10	3,20 €	16,75 €
11 e 12	3,20 €	16,75 €
13 e 14	3,20 €	16,75 €
15 e 16	3,20 €	16,75 €
17 e 18	4,00 €	21,50 €
19 e 20	4,00 €	21,50 €
21 e 22	4,00 €	21,50 €
23 e 24	4,00 €	21,50 €
25 a 28	4,20 €	28,10 €
29 a 32	4,20 €	28,10 €
33 a 36	4,50 €	32,20 €
37 a 40	4,50 €	32,20 €
41 a 44	4,60 €	39,25 €
45 a 48	4,60 €	39,25 €
49	4,60 €	39,25 €

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preços
Até 4	26,20 €
5 a 8	37,40 €
9 a 12	47,20 €
13 a 16	58,30 €
17 a 20	67,85 €
21 a 24	77,65 €
25 a 28	87,65 €
29 a 32	94,95 €
33 a 36	103,25 €
37 a 40	107,95 €
41 a 44	112,25 €
45 a 48	116,70 €
49	120,50 €

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preços
Até 2	17,70 €
3 e 4	21,60 €
5 e 6	29,50 €
7 e 8	35,40 €
9 e 10	45,90 €
11 e 12	50,40 €
13 e 14	57,60 €
15 e 16	60,30 €
17 e 18	69,40 €
19 e 20	75,90 €
21 a 24	83,10 €
25 a 28	93,00 €
29 a 32	104,70 €
33 a 36	115,20 €
37 a 40	124,20 €
41 a 44	132,10 €
45 a 48	138,60 €
49	145,00 €

Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens e poderão ser arredondados para múltiplos de 5 cêntimos.

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de fevereiro de 2012.

23 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205676905

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1756/2012

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e o processo reorganizativo do Ministério, em curso, determino a cessação de funções do licenciado Orlando José Manuel de Castro e Borges no cargo de presidente do Instituto da Água, I. P., com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

27 de janeiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205672377

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 1757/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, torno pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de assistente técnico, de Paula Maria Martins da Silva, com a classificação final de 16,47 valores e de Florbela Martins da Silva, com a classificação final de 16,33 valores.

30 de janeiro de 2012. — A Presidente, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

205676379

Despacho (extrato) n.º 1758/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro,

em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, torno pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de técnico superior, de Luís Miguel Guerra de Oliveira Santos, com a classificação final de 17,60 valores, de Maria Cristina Martins Domingos, com a classificação final de 16,33 valores, de Maria Filomena Gonçalves Moreira Vigário, com a classificação de 16,33 valores e de Eliane de Sousa Viegas, com a classificação de 16,33 valores.

30 de janeiro de 2012. — A Presidente, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

205676249

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 1829/2012

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Maria Cristina do Nascimento Ferreira Lapas de Gusmão, técnica superior do mapa de pessoal da DGOTDU, com a posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e o nível remuneratório entre o 31.º e 35.º, será posicionada na 7.ª posição remuneratória e nível remuneratório 35.º, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2010.

20 de janeiro de 2011. — A Subdiretora-Geral, *Maria João Botelho*.

205678525

Aviso n.º 1830/2012

Por meu despacho de 30 de dezembro de 2011, torna-se público que as licenciadas Rita Susana Tavares Farropas e Marta Andreia Costa Rodrigues de Ornelas Afonso, técnicas superiores do mapa de pessoal da DGOTDU ficam posicionadas entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 19.º e 23.º, com efeitos a 30 de junho de 2008 em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de abril.

9 de janeiro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Maria João Botelho*.

205678947

Despacho n.º 1759/2012

Por despacho do Diretor-Geral de 29 de julho de 2011 e nos termos dos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro e do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi designada, com efeitos a 1 de julho de 2011 para o exercício de funções de secretariado, Fernanda Maria Pombo Teixeira Sobral, assistente técnica do mapa de pessoal desta Direção-Geral.

3 de outubro de 2011. — A Subdiretora-Geral, *Maria João Botelho*.

205678647

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 1831/2012

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que do procedimento concursal, em epígrafe, aberto pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP., publicado no *Diário da República*, n.º 160, 2.ª série, de 22 de agosto de 2011 (Aviso n.º 16279/2011) na BEP de 22 de agosto de 2011 (código de oferta n.º OE201108/0437) e na página eletrónica do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1.º - Maria Teresa Marques Dantas — 16,20 valores
- 2.º - Filipe Miguel Paulo Mendes — 11,66 valores

Faz-se ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 24/01/2012 do Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Classificação Final se encontra disponível para consulta na página eletrónica deste organismo (www.icnb).